



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 03/2026 – PGJ/RN

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, tendo em vista a vacância do cargo de Chefe do Setor de Publicidade e Audiovisual, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) e,

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte utilizar ferramentas de gestão de pessoas, sobretudo a seleção, com vistas à elevação da eficiência e da eficácia de seus serviços;

CONSIDERANDO o modelo de gestão de pessoas adotado pela Procuradoria-Geral de Justiça, fundamentado nos princípios da impessoalidade e da publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da força de trabalho da instituição e a importância de estabelecer critérios objetivos e meritocráticos para ocupação dos cargos de provimento em comissão;

E, finalmente, CONSIDERANDO que a seleção constitui instrumento democrático para o preenchimento de cargos no MPRN, mostrando-se eficaz na identificação de profissionais com perfil e competências adequados,

TORNA PÚBLICA a abertura da seleção para o cargo de **Chefe do Setor de Publicidade e Audiovisual**, de provimento em comissão, conforme perfil profissional constante do anexo I deste aviso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo compõe-se das seguintes etapas:

I – Envio de currículo e portfólio;

II – Análise curricular (eliminatória e de avaliação de aderência ao perfil do cargo);

III - Análise de portfólio (eliminatória e de avaliação de aderência ao perfil do cargo);

IV – Entrevistas técnicas e comportamentais (eliminatória e de avaliação de aderência ao perfil do cargo).

2. DA ETAPA I - ENVIO DE CURRÍCULOS E PORTFÓLIOS

2.1 O recebimento de currículos e portfólios ocorrerá, em arquivo único, exclusivamente pelo seguinte Formulário Virtual: <https://forms.gle/aAExg2zR5b8RA9Vn9>, no período de **1º a 08 de junho de 2026**.

2.2 Serão aceitos apenas os currículos e portfólios enviados dentro do prazo estabelecido. Caso o(a) candidato(a) já tenha participado de outros processos seletivos na Instituição, deverá encaminhar novamente seu currículo pelos meios indicados neste Aviso.

3. DAS ETAPAS II E III - ANÁLISE CURRICULAR E DE PORTFÓLIO

3.1 A análise curricular e de portfólio terá caráter eliminatório e de avaliação de aderência ao perfil do cargo.

3.2 Serão considerados, para fins de avaliação da aderência ao perfil do cargo, os seguintes critérios:

- I – Experiência em gestão de comunidades digitais e planejamento de campanhas publicitárias;
- II – Domínio de ferramentas de produção audiovisual (roteirização, captação e edição);
- III – Capacidade de análise de métricas e geração de relatórios de redes sociais;
- IV – Formação acadêmica e/ou pós-graduação compatível com a área de Publicidade, Marketing ou Jornalismo.

3.3 A análise curricular e de portfólio será realizada com base na aderência das experiências profissionais e da formação do(a) candidato(a) aos critérios estabelecidos no item 3.2 e às atribuições do cargo descritas no Anexo I.

3.4 A avaliação considerará, ainda, a relevância, consistência e atualidade das experiências e qualificações apresentadas, em relação às atribuições do cargo.

3.5 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem experiência ou formação mínima compatível com as atribuições do cargo, conforme definido no Anexo I.

3.6 Serão convocados para a Etapa IV – Entrevistas técnicas e comportamentais, os candidatos que apresentarem maior aderência ao perfil do cargo, podendo ser limitado o quantitativo, conforme juízo de conveniência e oportunidade da Administração, sem obrigatoriedade de observância da ordem classificatória formal. A Administração poderá selecionar, dentre os candidatos aptos, aquele que melhor atenda ao perfil e às necessidades institucionais.

4. DA ETAPA IV – ENTREVISTAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

4.1 Serão considerados, na avaliação dos candidatos:

- I – Experiência profissional em planejamento de campanhas publicitárias e gestão de marketing institucional;
- II – Domínio técnico em produção audiovisual, englobando roteirização, captação de imagem/áudio e edição;
- III – Capacidade de análise de métricas em redes sociais e conversão de dados em estratégias de comunicação;
- IV – Conhecimento das particularidades da linguagem jurídica e capacidade de adaptação para a comunicação pública;
- V – Experiência em gestão de equipes, coordenação de fluxos de produção ("esteira de produção") e fiscalização de contratos;
- VI – Capacidade de articulação como consultor interno para os demais órgãos da Instituição.

4.2 As entrevistas terão caráter técnico e comportamental, podendo incluir a análise de situações-problema, avaliação de experiências profissionais e verificação da aderência do candidato às competências exigidas para o cargo.

4.3 As entrevistas terão caráter eliminatório e de avaliação de aderência ao perfil do cargo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A avaliação final considerará, de forma conjunta, a análise curricular e o desempenho na entrevista, observada a aderência do candidato às competências exigidas para o cargo. A escolha do candidato levará em conta critérios técnicos, bem como o juízo de conveniência e oportunidade da Administração, não gerando direito à nomeação, mas mera expectativa de investidura no cargo.

5.2 A análise curricular e a avaliação nas entrevistas possuem natureza técnico-discricionária, considerando a compatibilidade do perfil do candidato com as necessidades institucionais, não se restringindo a critérios exclusivamente quantitativos ou objetivos.

5.3 O(a) candidato(a) selecionado(a) será submetido(a) ao ato de nomeação pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

5.4 O profissional nomeado terá o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação no DOE, para providenciar a documentação necessária à posse e apresentar-se à Diretoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça.

5.5 Informações sobre o andamento do processo seletivo podem ser consultadas em <https://sites.google.com/mprn.mp.br/processosseletivosdgep/processos-em-andamento>.

Dúvidas podem ser encaminhadas pelo e-mail residente.gedh@mprn.mp.br ou telefone (84) 99972.4375 (no horário de funcionamento da instituição).

5.6 A participação no processo seletivo não gera direito subjetivo à nomeação, constituindo a seleção instrumento de apoio à decisão administrativa.

5.7 O presente processo seletivo não constitui concurso público, destinando-se exclusivamente à formação de juízo técnico-administrativo para fins de provimento de cargo em comissão.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de maio de 2026.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

ANEXO I

Cargo	Chefe do Setor de Publicidade e Audiovisual
Chefia imediata	Diretor de Comunicação
Lotação	Setor de Publicidade e Audiovisual
Descrição sumária das atividades Produzir campanhas institucionais, gerir demandas de marketing da instituição e coordenar o Setor de Publicidade e Audiovisual Criar e executar campanhas para o público interno e externo. Coordenar a "esteira de produção" audiovisual (do planejamento à distribuição). Transformar dados das redes sociais em insights para melhoria da imagem pública. Atuar como consultor interno para os demais órgãos da PGJ em questões de publicidade. Gerir, planejar e elaborar as métricas das redes sociais do MPRN Gerir e fiscalizar contratos do Setor.	
Requisitos para investidura no cargo Ensino Superior completo em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda, Jornalismo ou Relações Públicas), Audiovisual ou Marketing.	
Perfil desejável Pós-graduação em Gestão de Redes Sociais, Marketing Digital ou Produção Audiovisual. Vivência em gestão de comunidades digitais, produção de conteúdo para vídeo e planejamento de campanhas publicitárias.	
Competências Técnicas (Hard Skills) Produção Audiovisual: Conhecimento em roteirização, captação de imagem/áudio e edição. Gestão de Redes Sociais: Domínio de ferramentas de agendamento, monitoramento e, principalmente, análise de métricas para geração de relatórios mensais. Design Gráfico: Noções de identidade visual para supervisionar ou executar artes alinhadas à marca institucional. Comunicação Pública: Desejável que possua entendimento das particularidades da linguagem jurídica/institucional para o público leigo.	
Carga horária 38 horas semanais.	
Horário de trabalho Segunda a quinta-feira: 08:00 às 17:00 / Sexta-feira: 08:00 às 14:00 (presencial). O ocupante de cargo de provimento em comissão ou função de direção ou chefia fica sujeito a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da instituição, consoante parágrafo único do artigo 19, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994.	
Remuneração do cargo: R\$ 8.187,34 + benefícios (auxílio alimentação, no valor de R\$2.000,00, e auxílio saúde, conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 766, de 13 de setembro de 2024).	
Observação Este cargo classifica-se como público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Procurador Geral de Justiça. Para facilitar o recebimento e a seleção de currículos, solicitamos ao candidato que insira seu nome completo como título do arquivo.	

ANEXO II

Cronograma de Atividades

30/05/2026 – Publicação do aviso

1º/06 a 08/06/2026 – Recebimento dos currículos e portfólios

09/06 a 15/06/2026 – Análise curricular

16/06 a 22/06/2026 – Análise de portfólios

24/06/2026 – Divulgação dos candidatos aptos à fase IV (entrevistas)

25/06, 30/06 e 1º/07/2026 – Entrevistas comportamentais e técnicas

02 e 03/07/2026 – Entrevistas com a Gestão

03/07/2026 – Resultado final da seleção